

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 32/2024

PROCESSO Nº 2024/40319/262833 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 32/2024 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Associação dos Militares de Paraíso do Tocantins (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 80 (oitenta) unidades de mancos, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 35/2024. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente da Associação dos Militares de Paraíso do Tocantins (DONATÁRIO). Palmas - TO, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 33/2024

PROCESSO Nº 2024/40319/278570 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 33/2024 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Associação Esportiva Fortes e Agricultura Familiar (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 150 (cento e cinquenta) unidades de vigotas, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 36/2024. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente da Associação Esportiva Fortes (DONATÁRIO). Palmas - TO, 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2024

PROCESSO Nº 2024/40319/281278 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2024 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira em Ananás (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 60 (sessenta) unidades de vigotas, em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 37/2024. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira em Ananás (DONATÁRIO). Palmas - TO, 18 de dezembro de 2024.

UNITINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O(a) Pregoeiro(a) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, aos preços da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/000464 e no Processo Administrativo Desmembrado nº 2024/20320/0001141:

MB IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 51.037.201/0001-20

Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia
1	Access Point	UBIQUITI	UAP-AC-PRO-BR	und	1	R\$ 1.132,60	R\$ 16.989,00	Garantia pelo fabricante

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 20.998.285/0001-09

Item Do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia
6	Solução de Armazenamento de dados	DELL	POWERVAULT MES024	und	1	R\$ 141.900,00	R\$141.900,00	60 meses de garantia pelo fabricante

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Tocantins, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Reitor, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a o(a) Pregoeiro(a) juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

MB IMPORTAÇÃO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

b) Suplentes: Zuilho Rodrigues Castro (Araguatins), Wilson Franck Junior (Dianópolis), Sinvaldo Conceição Neves (Palmas), Sara Brígida Farias Ferreira (Paraíso).

Art. 2º A vigência do mandato dos membros tem validade de 1 (um) ano, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/N.362/2024/GABREITOR, de 03 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 006/2025/GABREITOR,
DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Formulário para Requerimentos Diversos - RD n. 2025/20329/122,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LAURA EDUARDA RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA matrícula nº 830345, a partir de 06 janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU - 2, junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 007/2025/GABREITOR,
DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N.002/2025/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08 de janeiro de 2025, ANA CLAUDIA FERREIRA PEIXOTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2, junto ao Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) Pregoeiro(a) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, aos preços da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/000464 e no Processo Administrativo Desmembrado nº 2024/20320/0001141:

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 52.593.051/0001-78

Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
3	MICROCOMPUTADOR TIPO I	Positivo C6400 + MONITOR 22BN550Y	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	Conforme edital.

GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA
CNPJ: 03.902.082/0001-62

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
4	Scanner	Epson	DS-730N	2	R\$ 3.750,00	R\$ 7.500,00	Conforme edital

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Tocantins, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha ocorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Reitor, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a o(a) Pregoeiro(a) juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio do seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
SERVICOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REABERTURA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2024

O Fundo Municipal de Educação, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo, Pregão Eletrônico nº 004/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, ASSIM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TIPO: Menor valor

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 2025 às 07:30, horário de Brasília.

LESGILAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O edital completo se encontra a disposição, na sede da prefeitura Municipal de Araguaçu-TO - Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro - CEP: 77.475-000, site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu - TO, 07 de janeiro de 2025.

Geovane Soares Gois
Gestor do Fundo Municipal de Educação

REABERTURA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2024

O Fundo Municipal de Educação, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo, Pregão Eletrônico nº 005/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL: DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRIDS DE ALUMÍNIO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E OUTROS, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE FUTUROS EVENTOS E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.

TIPO: Menor valor

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de janeiro de 2025 às 07:30, horário de Brasília.

LESGILAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O edital completo se encontra a disposição, na sede da prefeitura Municipal de Araguaçu-TO - Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro - CEP: 77.475-000, site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC - www.bnc.org.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu - TO, 07 de janeiro de 2025.

Geovane Soares Gois
Gestor do Fundo Municipal de Educação

DARCINÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, através da Pregoeira torna público que realizará às 08h00min do dia 22 de janeiro de 2025, uma Pregão na forma eletrônica, no portal da LICITANET <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagem para uso do site/portal web com suporte mensal, visando dar publicidade aos atos públicos, em específico para apoio ao portal da transparência com módulos de gestão de diário oficial, hotspots para Saúde com escala médica e hotspots da Educação destinados atender a demanda do Município de Darcinópolis - TO, interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência SICAP LCO do Estado do Tocantins.

Darcinópolis - TO, aos 07 dias de janeiro de 2025.

ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

NAZARÉ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Nazaré comunica aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 08/2024/FME. PROCESSO 1610/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças para veículos do Fundo Municipal de Educação. Com abertura da sessão no dia 08 de janeiro de 2024.

Nazaré - TO, 08 de janeiro de 2025.

João Edvan Viera de Almeida
Gestor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 011/2025/GABREITOR,
DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDCOSEL/Nº 01/2025

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VITORIA ALENCAR DE ALBUQUERQUE MINGUTA, matrícula funcional nº 830232, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Concursos e Seleções - CDAI-1, no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, totalizando 19 (dezenove) dias, em substituição ao servidor Caio Araújo Luz, matrícula 830078, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

ATO DECLARATÓRIO Nº 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no MEMO/UNITINS/COORDMEDAGN/Nº115/2024,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821572	783/2024	Sérgio Masciel Nascimento	Prof. Universitário I	20/12/2024

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O(a) Pregoeiro(a) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, aos preços da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/000464 e no Processo Administrativo Desmembrado nº 2024/20320/0001141:

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.593.051/0001-78

Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
5	MICROCOMPUTADOR TIPO II	Lenovo P3	02	R\$ 17.490,00	R\$ 34.980,00	Conforme edital.

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Tocantins, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Reitor, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a o(a) Pregoeiro(a) juntamente com as empresas abaixo discriminadas, por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E
SERVICOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

1. Profa. Dra. Lílian Nathália Ferreira de Lima (Coordenadora) e

2. Profa. Dra. Darlene Teixeira de Castro (Coordenadora Substituta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos legais a partir de 21 de março de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 143/2025/GABREITOR,
DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3, inciso VI e VII, do Estatuto desta Universidade, pelo MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 040/2022,

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR A PORTARIA/UNITINS/Nº 120/2023/GABREITOR, QUE DESIGNOU A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO E FINANÇAS DO AGRONEGÓCIO, OS SEGUINTE MEMBROS:

1. Profa. Ma. Mônica de Souza Lima (Coordenador) e

2. Prof. Me. Adriano Sérgio Bernardo Queiroz (Coordenador Substituto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 21 de março de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) Pregoeiro(a) da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, aos preços da empresa abaixo relacionada, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2023/20320/000464:

PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.975.938/0001-53

Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
2	Projetor Multimídia + adaptador wireless	Acer/x1123HP	10	R\$ 3.224,00	R\$ 32.240,00	12 meses para o equipamento e 3 meses para as lâmpadas.

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Tocantins, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam as presentes Atas de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Reitor, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a o(a) Pregoeiro(a) juntamente com a empresa abaixo discriminada, por meio do seu representante credenciado no certame.

Palmas/TO, aos 24 dias do mês de março de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES
PREGOEIRA

PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO